

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

**Poder Legislativo –
Concede Honraria –
Medalha de Honra ao
Mérito Estudantil –
Outorga – Providência**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a deliberação plenária acerca da concessão de Medalha de Honra ao Mérito Estudantil; 2023 consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Legislativo, apresenta o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, resolve conceder aos alunos da rede de ensino da Educação Básica sediada em Guaraciaba relacionados no Anexo I, em reconhecimento ao destaque e a relevância do desempenho estudantil dos alunos indicados pelas Escolas Municipais e Estaduais de Ensino no âmbito do Município de Guaraciaba, a **“Medalha de Honra ao Mérito Estudantil Câmara Municipal de Guaraciaba”**.

Art. 2º - Os agraciados mencionados neste Decreto serão homenageados no dia 01 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, devendo a Secretaria da Câmara providenciar as devidas Comunicações.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 10 de novembro de 2023

Valdeci Arlindo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba M

Anexo I

RELAÇÃO DOS ALUNOS

1. DAVID LOCHEIDER ALVES MOREIRA – 3º ANO;
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MATEUS DE
VASCONCELOS

2. CLARA FONTES SILVA– 9º ANO; ESCOLA
ESTADUAL JOSÉ MATEUS DE VASCONCELOS

3. ANA LUÍSA DE OLIVEIRA DE ASSIS – 9º ANO;
ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHO HIPÓLITO DE
FONSECA FREIRE

4. DERYKE MAYKE COSTA DE ASSIS SOUZA – 5º
ANO; ESCOLA ESTADUAL AGOSTINHO HIPÓLITO
DE FONSECA FREIRE

5. CECÍLIA ASSIS SOUZA– 5º ANO; ESCOLA
ESTADUAL PADRE DIMAS

6. GABRIEL CARLOS RODRIGUES– 9º ANO; ESCOLA
MUNICIPAL CAMILO MARTINS DE MOURA

7. KAIO SANTIAGO CABRAL- 5º ANO; ESCOLA MUNICIPAL CAMILO MARTINS DE MOURA
8. JÚLIA APARECIDA MARINHO TEIXEIRA - 5º ANO; ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TIAGO DA CUNHA E CASTRO
9. RENAN PEREIRA DAS MERCÊS - 5º ANO; ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINTO COELHO
10. YASMIM OLIVEIRA DA CUNHA; 5º ANO; ESCOLA ESTADUAL HERMÓGENES FERREIRA DA SILVA
11. MAYRA GABRIELLY PEREIRA; 9º ANO; ESCOLA ESTADUAL HERMÓGENES FERREIRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Poder Legislativo -
Concede Honraria -
Medalha- Outorga -
Providência

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a deliberação plenária acerca da “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo 2023”, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Legislativo, apresenta o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede **“Medalha de Honra ao Mérito Legislativo 2023”** às seguintes personalidades.

AGRACIADOS	VEREADORES
Ismael Geraldo de Souza Nardi	Ana Maria Silva de Castro
Silvino Vitor Machado	João Gomes Pereira Filho
Flávio Leal Rodrigues	Marcos Arlindo Moreira
José Teixeira da Silva	Samuel Carlos Rodrigues
Marilene Arantes de Oliveira Nunes	Sandro Pontes de Souza
Padre Geraldo Felício da Trindade	Silvério Cândido Gaudêncio
Aparecida Pinto Alves	Reinaldo Edwiges Militão
Geraldino Basílio dos Anjos	Valdeci Arlindo Pereira
Silvio Nei de Oliveira	Vantuir Martir de Souza

Art. 2º - O agraciado mencionado neste Decreto será homenageado no dia 15 de dezembro de 2023 às 19:00 horas, devendo a Secretaria da Câmara providenciar as devidas Comunicações.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 24 de novembro de 2023.

Valdeci Arlindo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG